

C O P I A

L E I n° 671

O SENHOR LUIZ CORRÊA DE LARA, VICE-PREFETO MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e é promulgada a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Põe o senhor Prefeito Municipal autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito: Uma faixa de terreno rural que consta pertencer ao Sr. Antônio Ribas, localizada no ex-Distrito de Queires (município), deste Município que se destina ao alargamento de uma estrada de rodagem ligando Queires - Inácio - Via Cemitério, faixa essa de linha quebradas, medindo 6.157 (seis mil cento e trinta e sete) metros de extensão por 5,00 (cinco) metros de largura, perfazendo a área de 30.685 (trinta mil seiscentos e cinqüenta e cinco) metros quadrados, com o seguinte reteiro: " tem inicio em um marco cravado a - 4.065 metros distantes do centro da sede do ex-Distrito de Queires (município), na confrontação entre os arc. Raul José da Oliveira, Antônio Ribas e a quem de direito, seguindo com o rumo NW 1º, numa distância de 147 metros; dai deflete a direita 28º e segue com o rumo NE 21º numa distância de 170 metros; dai deflete a esquerda 28º e segue com o rumo NW 1º numa distância de 420 metros; dai deflete a esquerda 61º e segue com o rumo NW 62º numa distância de 157 metros; dai deflete a direita 8º e segue com o rumo NW 5½º numa distância de 73 metros; dai deflete a direita 24º e segue com o rumo NW 30º numa distância de 450 metros; dai deflete a esquerda - 15º e segue com o rumo NW 45º numa distância de 420 metros; dai deflete a esquerda 59º e segue com o rumo NW 78º numa distância de 30 metros; dai deflete a direita 32º e segue com o rumo NW 70º numa distância de 34 metros; dai deflete a direita 55º e segue com o rumo 15º numa distância de 21 metros; dai deflete a esquerda 20º e segue com o rumo NW 35º numa distância de 339 metros; dai deflete a direita 60º e segue com o rumo NE numa distância de 98 metros; dai deflete a esquerda 30º e segue com o rumo NW 5º numa distância de 60 metros; dai deflete a esquerda 16º e segue com o rumo NW 20º numa distância de 640 metros; dai deflete a esquerda 55º e segue com o rumo NW 75º numa distância de 180 metros; dai deflete a direita 45º e segue com o rumo NW 30º numa distância de 68 metros; dai deflete a esquerda 55º e segue com o rumo NW 85º numa distância de 40 metros; dai deflete a

COPIA

fls. 2

dai deflete a direita  $43^\circ$  e segue com o rumo  $42^\circ$  numa distancia de 151 metros; dai deflete a direita  $20^\circ$  [ ] segue com o rumo NW  $22^\circ$  numa distancia de 28 metros; dai deflete [ ] direita  $34^\circ$  e segue com o rumo NE  $14^\circ$  numa distancia de 575 metros; dai deflete [ ] esquerda  $42^\circ$  e segue com o rumo NW  $28^\circ$  numa distancia de 340 metros; até encontrar [ ] margem direita [ ] estrada da rodagem Queires - Luziania; dai deflete [ ] direita  $33^\circ$  e segue com o rumo - NE  $5^\circ$  numa distancia de 360 metros; dai deflete [ ] esquerda  $12^\circ$  e segue com o rumo NW  $6^\circ$  numa distancia de 437 metros; dai deflete [ ] esquerda  $19^\circ$  e segue com o rumo NW  $25^\circ$  numa distancia de 570 metros; dai deflete [ ] esquerda  $24^\circ$  e segue com o rumo NW  $49^\circ$  numa distancia [ ] 291,50 metros; dai deflete [ ] direita  $17^\circ$  [ ] segue com [ ] rumo NW  $32^\circ$  numa distancia de 53,50 metros; dai deflete a direita  $90^\circ$  e segue numa extensão de 9 metros com o rumo  $58^\circ$  SW; dai deflete [ ] direita  $90^\circ$  [ ] segue com o rumo  $32^\circ$  SE numa distancia de 53,50 metros; dai deflete a esquerda  $17^\circ$  e segue com o rumo  $49^\circ$  SE numa extensão de 291,50 metros; dai deflete [ ] direita  $24^\circ$  [ ] segue com o rumo  $25^\circ$  SE numa extensão de 570 metros; dai deflete a direita  $19^\circ$  [ ] segue com o rumo  $6^\circ$  SE numa distancia de 437 metros; dai deflete [ ] direita  $12^\circ$  e segue com o rumo  $5^\circ$  NW numa distancia de 360 metros; dai deflete a esquerda  $33^\circ$  [ ] segue com o rumo  $28^\circ$  SE numa distancia de 340 metros; dai deflete [ ] direita e segue com o rumo  $14^\circ$  SW [ ] segue numa extensão de 575 metros; dai deflete [ ] esquerda  $34^\circ$  e segue com o rumo  $22^\circ$  SE numa extensão de 28 metros; dai deflete [ ] esquerda  $20^\circ$  e segue com o rumo  $42^\circ$  SE e segue numa extensão de 151 metros; dai deflete [ ] esquerda  $43^\circ$  e segue com o rumo  $85^\circ$  numa distancia de 40 metros; dai deflete [ ] direita  $55^\circ$  e segue com o rumo  $30^\circ$  SE numa distancia de 68 metros; dai deflete a esquerda  $45^\circ$  e segue com o rumo  $75^\circ$  SE numa distancia de 180 metros; dai deflete [ ] direita  $55^\circ$  [ ] segue com o rumo  $20^\circ$  SE numa distancia de 640 metros; dai deflete a direita  $15^\circ$  e segue com o rumo  $5^\circ$  SE numa distancia de 60 metros; dai deflete [ ] direita  $-30^\circ$  e segue com o rumo  $25^\circ$  SW numa distancia de 98 metros; dai deflete a esquerda  $60^\circ$  [ ] segue com o rumo  $35^\circ$  SE numa distancia de 339 metros; dai deflete a direita  $20^\circ$  com o rumo  $15^\circ$  SE numa distancia de 21 metros; dai deflete [ ] esquerda  $55^\circ$  e segue com o rumo  $70^\circ$  SE numa distancia de 34 metros; dai deflete [ ] esquerda  $32^\circ$  e segue com o rumo  $78^\circ$  NE numa distancia de 30 metros; dai deflete [ ] direita  $59^\circ$  e segue com o rumo  $45^\circ$  SE numa distancia de 424 metros; dai deflete a direita  $15^\circ$  [ ] segue com o rumo  $30^\circ$  SE numa distancia de 450 metros; dai deflete a esquerda  $24^\circ$  [ ] segue com o rumo  $54^\circ$  SE numa distancia de 73 metros; dai deflete [ ] esquerda  $8^\circ$  e segue com o rumo  $62^\circ$  SE numa distancia de 137 metros; dai deflete a direita  $61^\circ$  [ ] segue com o rumo  $1^\circ$  SE numa distancia de 420 metros; [ ] deflete [ ] direita  $28^\circ$  e segue com o rumo  $21^\circ$  SW numa distancia de 170 metros; [ ] deflete a esquerda [ ]

CÓPIA

394

fls. 3

esquerda 28° e segue com o rumo 1° SE e segue numa distância de 147 metros; dai deflete 90° e segue numa distância de 6 metros, até encontrar o marco inicial, ponto de partida deste roteiro.

ARTIGO 2º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata esta lei.

ARTIGO 3º - A fim de escorar as pagamentos das dívidas com a execução da presente lei, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a dispensar até a importância de Cr. \$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 18 de Dezembro de 1.964.

Domingos Corrêa de Lara  
Domingos Corrêa de Lara  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 18 de Dezembro de 1.964.  
Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

Augusto Costa  
Augusto Costa  
SECRETARIO